



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ – SENAR-AR/AP  
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 007/2018**

**1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ – SENAR-AR/AP, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidato para o preenchimento de vaga, conforme apresentação a seguir:

INSCRIÇÃO	CLASS.	NOME	CARGO
30201800700119900	1º	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	Controle Interno
30201800700219966	1º	ELAINE CRISTINE PEREIRA DA SILVA	Pedagogo
30201800700419230	1º	DANIEL CORDEIRO ALVES	Analista de Comunicação
30201800700519296	1º	DIOGO BENICIO RODRIGUES	Contador
30201800700719314	1º	ALEJANDRO JOSÉ DE MELO	Supervisor Técnico
30201800700919552	1º	EDIEE EBONNI GUEDES DE OLIVEIRA	Suporte em Tecnologia da Informação
30201800701019822	1º	BRUNA TEIXEIRA FERNANDES	Assistente Administrativo
30201800701119302	1º	MARIA DE LOURDES MELO NUNES	Assistente Financeiro
30201800701219421	1º	ANDRÉ DA CONCEIÇÃO PACHECO	Auxiliar de Serviços Gerais

- a) Para efetivação e contratação, o candidato habilitado e convocado deverá comparecer no período de 3 a 10 de setembro de 2018, das 08h às 12h ou das 14h às 18h na sede do SENAR, Avenida Diógenes Silva, 2045 – Bairro Buritizal, no Departamento de Administração e Finanças, apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação e CPF;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- III. Certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida



pelo MEC, se candidato a cargo de nível superior, Certificado de conclusão do Curso Médio exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo CEE, se candidato a cargo de nível médio, Certificado de conclusão de Ensino Fundamental exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo CEE, se candidato a cargo de ensino fundamental;

IV. Comprovante da experiência exigida, conforme o Cargo;

V. Carteira de Registro Profissional, quando for necessário;

VI. Comprovante de residência atualizado;

VII. Título de Eleitor;

VIII. Duas fotos 3X4 recentes e iguais;

IX. Cartão do PIS;

X. Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);

XI. Certidão de Nascimento de filhos menores se houve;

XII. Certidão de Casamento, se aplicável;

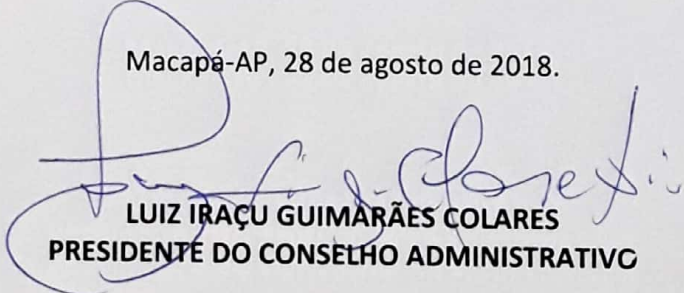
XIII. Instrumento de mandato, se particular com reconhecimento de firma, no caso da apresentação dos documentos ser realizada por procurador;

XIV. Conta Corrente, preferencialmente Bando do Brasil;

XV. Carteira de habilitação veicular para os cargos exigidos no edital.

- b) Comprovar estar apto no exame médico admissional, a ser realizado no período de 11 a 14 de setembro de 2018, em clínica especializada em Saúde Ocupacional.
- c) O candidato que não comparecer no ato da convocação para contratação imediata, no prazo de 3 dias úteis após a convocação, perderá o direito à vaga. A apresentação inicial na data da convocação poderá ser por procuração.
- d) A apresentação de justificativa para o não comparecimento e/ou solicitação de prorrogação de prazo serão analisados pelo SENAR-AR/AP de acordo com a sua conveniência e necessidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação;
- e) Caso a justificativa seja analisada pelo SENAR-AR/AP e acatada, o candidato impossibilitado será reclassificado para o último lugar da fila do cadastro reserva.
- f) Os trabalhos serão iniciados no dia 17 de setembro de 2018.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2018.

  
**LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**